



2796

Nº Páginas: 1

Processo: 2024/2497

Abertura: 09/08/2024 14:49:30 **Previsão:** 24/08/2024

Estado: Encaminhado

Tipo de Processo: PROCESSO LICITATÓRIO

Tipo de Solicitação: Solicitações - 1

Solicitação:

DFD nº 021/2024 - Secretaria de Obras. Abertura de processo para contratação de empresa especializada para o fornecimento de DIESEL S500.

Canal de Abertura: Presencial
Forma de Tramitação: Física

Observações:

REQUERENTE

Nome: Departamento: SECRETARIA DA OBRAS E VIAÇÃO - Setor: Secretários - Funcionário: ANGELO CESAR DIDONE

Cidade:

CPF/ CNPJ: 415.792.160-72

Bairro:

E-mail:

Endereço:

Celular:

CEP:

Telefone:

Celular:

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 **Situação:** Aberto **Estado:** Encaminhado **Encaminhamento:** 09/08/2024

DESTINO

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 2

Setor:

Seção: Poder Executivo - 1

Funcionário: EDSON LUIZ ROSSATTO - 1642

Atendente: Simoni Dezordi Novelli

Senha para consulta via Internet: 2F4E84

Departamento: SECRETARIA DA OBRAS E VIAÇÃO - Setor:
Secretários - Funcionário: ANGELO CESAR DIDONE

REQUERENTE

Simoni Dezordi Novelli

ATENDENTE

ENCAMINHAMENTO

DFD nº 021/2024 – Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, vem através do presente solicitar que seja aberto processo para contratação de empresa especializada para fornecimento de DIESEL S500, a serem utilizados para suprir as demandas da presente Secretaria, obedecendo demais disposições constantes junto ao ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termo de Referência, que instruem o presente pedido. Segue abaixo tabela de itens com quantitativos.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Óleo Diesel S-500	120.000	Lt.

Sertão/RS, 09 de agosto de 2024.

Ângelo César Didoné
Secretária Municipal de Obras



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

1. OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o registro de preços para fornecimento de combustível óleo diesel s 500, para utilização na usinagem da mistura asfáltica do tipo CBUQ, Financiamento FINISA número 0601888-66/2023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a aquisição de insumo do tipo óleo diesel S500, para atendimento de demandas voltadas a pavimentação asfáltica de trechos da área urbana do Município de Sertão/RS.

Preliminarmente registramos que entre o final do ano/exercício de 2022 e início do ano/exercício de 2023 o Município diligenciou e aprovou projeto de financiamento para pavimentação de trechos da área urbana do Município de Sertão, sendo o Financiamento Finisa nº 0601888-66/2023. Registramos ainda, que o Município desde o final do ano/exercício de 2023 vem executando de forma gradativa a pavimentação de vários trechos da área urbana da nossa Cidade, estando atualmente 80% do empreendimento inicial concluído.

Seguindo e no tocante a justificativa, embora tenhamos processo licitatório vigente para aquisição do insumo diesel S-500, registramos que o mesmo, segundo último pedido de reequilíbrio deferido tem um custo unitário de R\$ 5,52 aos cofres públicos. Ainda, na eventualidade de considerarmos o último pedido de reequilíbrio em análise, o importe unitário de R\$ 5,60.

Nesse contexto ao considerarmos demais processos licitatórios realizados por municípios gaúchos, que os mesmos realizam a aquisição do insumo a valores menores, justificando-se assim a abertura de processo licitatório outro, novo para aquisição de combustível do tipo óleo S-500 utilizado no aquecimento da massa asfáltica.

Ainda, importantíssimo registrar que embora seja de difícil comprovação, que o item em comento, por se tratar de "combustível" apresenta contantes oscilações de preço, não sendo possível ao signatário que assina ao presente atestar de forma cabal que o preço inicial licitado pelos municípios gaúchos, disponíveis junto ao LICITACON não tenham sofrido majoração de preço em virtude de pedidos de reequilíbrio econômico.

Em sendo assim, desde já entendemos pela adoção como valor referencia, conforme explanações mais detalhadas junto ao item "6", no importe do último pedido de reequilíbrio pela empresa que até o momento fornece aludido insumo, não havendo assim, quaisquer prejuízos a município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

"TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS"



Existe no PAC

previsão específica para aquisição do insumo do tipo óleo Diesel S-500 para utilização na pavimentação asfáltica em trechos da área urbana do nosso Município, eis que quando da formalização do Plano Anual de Contratações no ano/exercício anterior o Município já contava com processo licitatório específico para tanto homologado (Pregão Eletrônico 33/2023).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A Aquisição do insumo pretendido tem natureza de objeto comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Aquisição do insumo será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica para Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, que serão definidos em momento posterior junto ao Termo de Referência e demais condições editalícias, em havendo viabilidade técnica na presente aquisição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

De forma clara e objetiva a solução como um todo é contratação de empresa para fornecimento de combustível (DIESEL S-500), necessário ao aquecimento da massa asfáltica produzida na usina do Município de Ipiranga do Sul e utilizada em trechos da área urbana do nosso Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Inicialmente registramos que o Sr. Lauson Serafini, conforme faz prova manifestação em anexo, elaborou quantitativo dos materiais necessários, sendo, em relação insumo combustível (diesel S 500) retirada até a presente data o importe de 95.000 (noventa e cinco) mil litros.

Nesse contexto, após calculo aritmético, para conclusão da etapa definida no projeto inicial resta um saldo de 65.000 (sessenta e cinco) mil litros. Contudo, considerando tratativas verbais internas realizadas no sentido de realizar pavimentação em trechos adicionais, entende-se pela adoção dos quantitativos mínimo e máximo conforme segue.

Item	Objeto	Unid. de medida	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima
01	Óleo Diesel S-500	litros	30.000 mil litros	120.000 mil litros

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

No tocante a estima, frisamos que realizamos inúmeras pesquisas junto ao LICITACOM observando que a grande maioria dos municípios gaúchos realizaram processos licitatórios
“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS”



homologando

ao final, valores unitários inferiores a R\$

5.60. Contudo, pertinente frisar que por se tratar de combustível, que mesmo sobre variações de valor de forma constante.

- Pesquisas junto ao LICITACON em anexo.

Em sendo assim, estar-se-á definindo o valor máximo a ser aceito ao importe unitário, por litro de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) .

Obs: Segue em anexo extrato de disponibilidade orçamentária.

7. CONTRATAÇÃO CORRELATA/INTERDEPENDENTE:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

8. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com o processo licitatório a ser lançado, assegurar a proposta mais vantajosa ao Município, para atendimento do fornecimento de combustível, qual seja, DIESEL S-500, para utilização no aquecimento da massa na usina de Ipiranga do Sul, utilizada em nosso Município.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A fiscalização do contrato a ser firmado decorrente do pretendo processo licitatório, será realizada tendo como Fiscal de Contrato, o Sr. Rodrigo Machado e, como Gestor do Contrato, o Sr. Ângelo César Didoné.

Obs: Portaria de nomeação do Gestor e Fiscal em anexo.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão



Tendo em vista

Preliminar e demais documentos anexos ao presente, nos termos do Inciso XX do Art. 6º da Lei Federal 14.133/21, concluiu-se pela viabilidade da contratação em comento, estar-se-á em documento a parte, elaborando Termo de Referência – TR, que delimitará em Edital as condições necessárias a seleção da proposta mais vantajosa ao Município.

que após a elaboração do Estudo Técnico

Sertão/RS, 09 de agosto de 2024.

Ângelo Cesar Didoné

Secretária Municipal de Obras e Viação

“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS”

Getúlio Vargas/RS, 01 de Agosto de 2023.

A/C Sr. JONATAN DANIEL HAACK
Secretário Planejamento, Projetos e Gestão
Sertão/RS

Assunto: Quantidades de Ligantes Asfálticos para o Contrato nº 148/2023

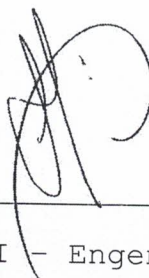
Prezado Sr.,

A empresa LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, na condição de Contratada para a prestação de serviços de acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras de pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano do Município de Sertão/RS, conforme Contrato nº 148/2023, vem por meio deste apresentar as **quantidades estimadas de aquisição dos ligantes asfálticos e demais insumos para a usinagem da mistura asfáltica tipo CBUQ**, conforme seguem:

- CAP 50/70 = 960 toneladas
- Aditivo Melhorador de Adesividade - DOPE = 46 baldes de 20kg
- Emulsão Asfáltica RR-1C = 100 toneladas
- Emulsão Asfáltica p/ Imprimação (EAI) = 36 toneladas
- Óleo Diesel S-500 = 160.000 litros

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



LAUSON SERAFINI - Engenheiro Civil

CREA/RS nº 123.168-D